

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em atendimento ao disposto no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, a presente **justificativa de preços** tem por objetivo demonstrar a **razoabilidade e compatibilidade dos valores contratados** com os praticados no mercado, referente à contratação direta por **dispensa de licitação em razão do valor**, conforme art. 75, inciso II, da referida Lei.

Para aferição da compatibilidade dos preços, foram consideradas as seguintes providências:

1. **Pesquisa de preços de mercado**, realizada por meio de pesquisa de contratações similares em banco de preços e cotações com empresas do ramo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, segundo anexo.
2. Com base na pesquisa realizada, os preços praticados pela empresa **KM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 59.228.302/0001-64**, estão compatíveis com a média de mercado e dentro dos limites financeiros previstos no orçamento da Câmara de Vereadores de Xexéu.
3. A proposta escolhida atende plenamente às especificações técnicas requeridas e apresenta **vantajosa relação custo-benefício**, levando em consideração:
 - Qualidade técnica do serviço/produto;
 - Condições de pagamento e prazo de execução;
 - Atendimento às exigências legais e operacionais da Administração.

Dessa forma, **considera-se o preço proposto compatível com os valores de mercado**, justificando-se a contratação direta pela **economicidade, eficiência e legalidade**, nos moldes estabelecidos pela legislação vigente.

Xexéu/PE, 14 de julho de 2025.

ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA
Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Xexéu, torna público que de acordo com o disposto no **Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021** e alterações posteriores, realizou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, NA CONDUÇÃO DE ROTINAS NOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO, NA OBSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CUMPRIMENTOS DAS NORMAS LEGAIS E VIGENTES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU-PE.**

Xexéu/PE, 14 de julho de 2025.

ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA
Presidente

XEXÉU
1 DE OUTUBRO DE 1991